

ECT - EMP, BRAS, DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 423937 - AGF SANTO ANTONIO

ARACAJU - SE
CNPJ...: 04525220000190 Tel.:-
Ins Est.: 271383593

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: KELLY CHRYSTIAN S. SANTANA
CNPJ/CPF.....: 53308484587
Insc. Est.....: OAB/SE 2592

Movimento..: 20/07/2017 Hora.....: 16:13:07
Caixa.....: 82097168 Matricula..: 1892*****
Lancamento.: 027 Atendimento: 00017
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1332376621

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SPP A VISTA E A FAT	1	19,70+
Valor do Porte(R\$)...		19,70
Cep Destino: 49220-000 (SE)		
Peso real (KG).....	0,039	
Peso Tarifado:.....	0,039	
OBJETO.....: DV538734631BR		

PE - 2 ED - S ES - N

Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)

Num. Documento.: DV538734631BR

N Processo:200889200289

Orgao Destino:ARAUÁ

Valor Declarado não solicitado(R\$)

No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.

ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.

ES - Entrega sábado - Sim/Não.

RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

TOTAL(R\$)=====> 19,70
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 19,70

Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Os prazos de entrega poderão sofrer atrasos.

VIA-CLIENTE SARA 7.7.08



INICIO JEC DA COMARCA DE ARAUA/SE

IS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, e esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, RAUJO SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o tendo em vista a necessidade imperiosa de obtenção de cópias, prestação de contas com maior clareza e transparência do montante pagos

desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão do **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, OAB/SE 780-A** para ciência e devidas

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ARAUÁ, 20 de julho de 2017.

JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A

Kelly Christyan Silva Menezes
KELLY CHRYSTIAN SILVA MENEZES
OAB/SE 2592



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE ARAUA/SE

Processo: 200889200289

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROSIMEIRE ARAUJO SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, tendo em vista a necessidade imperiosa de obtenção de cópias, possibilitando ao patrono da Ré para prestação de contas com maior clareza e transparência do montante pagos em duplicidade.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome do **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, OAB/SE 780-A** para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ARAUA, 20 de julho de 2017.

JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A


KELLY CHRYSITIAN SILVA MENEZES
OAB/SE 2592